



Resolução CMS/ N° 016/2025 - AD REFERENDUM

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal N° 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade e urgência de que trata a matéria,

RESOLVE:

Homologar, AD Referendum

1 – Aprovar o **Protocolo Operacional Padrão de Regulação do Acesso Ambulatorial**: (Setor de Regulação Ambulatorial - SRA para Agendamento e Priorização de Consultas e Exames Especializados).

Leonilda Boscardin de Oliveira
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 016, de 26 de novembro de 2025, nos termos da legislação vigente.

Maria Elaine Pacanaro
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 05/2025, de 02/01/2025